



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 08/11/2022

INDICAÇÃO Nº 346/2022

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Piçarro e passar a máquina para o Sítio Pedra Branca até o Cemitério do Distrito de São Severino de Gravatá**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Considerando que produtores precisam da venda de suas mercadorias, resta manifestar a urgência em atender o pleito apresentado, haja vista que os moradores e agricultores não podem ter sua produção prejudicada.

Sala das Sessões da Câmara, em 28 de outubro de 2022.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br